

PORTARIA Nº 055/2024 - EMCASA

Substituir e nomear a empregada pública responsável pela Gestão de contrato de prestação de serviços da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Técnica de Gestão Pública (Geoprocessamento), Juliana Alves Moreira, responsável pela GESTÃO do Contrato nº 20/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 8.322/2024, realizado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.

Art. 2º Nomear a Técnica de Gestão Pública (Edificações), Aline Fabiana Renk, como responsável pela GESTÃO do Contrato mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao agente indicado exercer a administração de contratos, voltadas às questões documentais da contratação, bem como acompanhar o desenvolvimento da execução do objeto, observando as atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EMCASA.

Art. 4º Registre-se, publique-se no Site Oficial da Companhia e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2024.

FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B8B-B645-FAC8-8D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO E INCLUSAO PRODU (CNPJ 23.871.429/0001-50) VIA PORTADOR FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 26/07/2024 14:35:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5B8B-B645-FAC8-8D6E>